



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ  
**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**



A Sra. **ROSILÂNDIA RIBEIRO DA SILVA**, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 481/2023, e considerando tudo o mais que consta do presente **Processo Administrativo nº 2024.07.15.1**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 25, “caput” da Lei nº. 8.666/93, objetivando a **Contratação de médicos para atuar na rede de atenção primária de saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Horizonte/CE, em conformidade com as condições constantes no Processo Administrativo de Chamamento Público Nº 2023.10.11.1**, em favor dos profissionais credenciados no período de 26 de junho de 2024 à 11 de julho de 2024, respeitada a ordem de credenciados, e para atendimento da necessidade da Secretaria de Saúde, deverão ser convocados neste momento todos os credenciados neste período, conforme informado a seguir: **23ª Ana Beatriz Gomes Santiago** com CPF nº 065.690.223-00, registrada no CRM nº 27672/CE, **24ª Mariana Augusta Araújo de Amorim Medeiros**, com CPF nº 053.486.733-23, registrado no CRM nº 27670/CE, **25ª Emanuella de Oliveira Coriolano**, com CPF nº 041.862.933-17, registrado no CRM nº 27669/CE, **26º Samuel Mesquita de Oliveira**, com CPF nº 035.498.613-97, registrado no CRM nº 16938/CE, **27ª Priscila Silva Coelho** com CPF nº 057.167.023-76, registrada no CRM nº 27779/CE **28º Thiago Wesley da Silva Lima**, com CPF nº 023.496.273-90, registrado no CRM nº 27783/CE, **29ª Mariana Oliveira Albano**, com CPF nº 050.404.493-13, registrado no CRM nº 27749/CE. A remuneração bruta para a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e 160 (cento e sessenta e seis centavos), correspondente ao vencimento da referência 1 da tabela vencimental de serviços especializados de medicina, acrescido de gratificações e adicionais pertinentes, nos termos do edital do **Chamamento Público Nº 2023.10.11.1**. O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigerá pelo período de 12 (doze) meses ou até que se proceda à realização de um concurso público, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente desta contratação correrá à conta dos recursos oriundos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE – TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO**, na seguinte dotação orçamentária: 05.01. 10.301.0009. 2.023 – 3.3.90.36.00 – Fontes: 1500100200/1600000000. CONFORME DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Desta forma, dou conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida RATIFICAÇÃO.

Horizonte/CE, 29 de julho de 2024.

**ROSILÂNDIA RIBEIRO DA SILVA**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO